



## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)

**Ata da 09ª reunião Ordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 27 de junho de 2024, de forma presencial, no Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José - CAJEMA, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **3.** Ata; **4.** Expedientes; **5.** Comissões; **6.** Outros; **7.** Informes Gerais; **8.** Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Sebastião (Usuários da Assistência Social), Emanuely (APAE), Paula (CAJEMA), Mary (CIEE), Ema (Patronato), Elisabete (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Emanuel (SEMPLADE), Edna (SEMS), Melody (SEMED), Simoni (SEMAS). Representantes da Secretaria Executiva: Camila e Monique. Justificaram a ausência: Mislaine (SEM HAB). Ausentou-se sem justificativa: Adriana (SEM HAB). A equipe do CAJEMA sugeriu iniciar a reunião apresentando a instituição para os conselheiros e conselheiras, com aprovação do colegiado e com quórum para início da reunião, foi alterada a ordem da pauta. **2 – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:** às 13h35min, iniciou-se a visita às instalações. A Conselheira Paula apresentou a equipe de trabalho e um vídeo institucional com as atividades desenvolvidas, e foi realizada uma apresentação do coral dos idosos acolhidos para o colegiado. **1 – ABERTURA:** às 14h30min, foi realizada a abertura da reunião, dando seguimento à pauta. O Presidente Emanuel sugere aos participantes pensar sobre os ensinamentos repassados pelos avôs e avós, e deixa como reflexão para a reunião. **3 – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foi incluída a ausência sem justificativa do Conselheiro Tiago (SEMPLADE) na linha 10 e realizadas correções de ortografia. Após, a ata foi aprovada. Quanto ao relatório da Comissão de Políticas, linha 38, o Presidente Emanuel esclarece que a falta de psicólogo na unidade já foi encaminhada para a SEMAS anteriormente, e que o assunto será abordado em outros relatórios, visto que será feito o acompanhamento do equipamento, conforme solicitado pelo CEAS PR. **4 – EXPEDIENTES:** Monique, Secretária Executiva, informa que recebeu mais quatro expedientes após a convocação, e com aprovação do colegiado, também serão apresentados na reunião. **1) Requerimento - ONG Respeito Não Tem Cor:** solicita manutenção de inscrição. Deliberação: Encaminhar para a Comissão de Assessoramento. **2) Ofício nº 1110/2024 - SEMS:** atualização de indicação de conselheiro suplente, indicando: Rosimar Spricigo. Deliberação: Arquivar. **3) Ofício nº 1375/2024 - SEMAS:** Resposta ao Ofício nº 24/2024 CMAS, informando que a minuta da Lei do SUAS está na SEMPLADE. A Conselheira Simoni relata que teve conhecimento que

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 o documento foi tramitado recentemente para outra Secretaria. Deliberação: Consultar em  
34 qual Secretaria está o documento e solicitar a esta informações das próximas etapas de  
35 tramitação e previsão de conclusão. 4) Ofício N° 747/2024 – Ministério Público (MP):  
36 Deferimento da prorrogação do prazo para o relatório do plano municipal em 30 dias e,  
37 sendo referente ao mesmo assunto, foi apresentado o expediente 8) Ofício n° 1442/2024 -  
38 SEMAS: Informa que os dados solicitados referentes ao Plano Municipal de Assistência  
39 Social serão encaminhados até 08 de julho. Deliberação: quando chegar a resposta da  
40 SEMAS, enviar para a Comissão de Políticas elaborar resposta e apresentar para o  
41 colegiado em reunião. 5) Deliberação n° 049/2024 - CEAS-PR: Encaminha Resolução  
42 CNAS n°100/2023, referente a estruturação dos Conselhos de Assistência Social. O  
43 Presidente Emanuel informa que a Comissão de Políticas apresentará o parecer referente  
44 à Minuta de Alteração da Lei do CMAS, e sugere retomar o assunto na pauta de  
45 comissões; foi aprovado pelo colegiado. Ofício n° 1393/2024 - SEMAS: Relatório de  
46 empenhos pagos referente a maio de 2024. Deliberação: encaminhar para a Comissão do  
47 Fundo. 7) Requerimento - ONG Luz Divina: Solicita inscrição no Conselho. Deliberação:  
48 encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 9) Ofício Circular n° 9/2024 - CNAS:  
49 Orientação sobre a Política Antimanicomial e o SUAS. Deliberação: Enviar o documento ao  
50 colegiado e incluir na pauta da próxima reunião. **5 – COMISSÕES: Assessoramento:** a  
51 comissão se reuniu com representantes do Instituto Bom Aluno para esclarecimentos com  
52 relação ao trabalho com famílias e adolescentes nas atividades da área social, e  
53 verificaram que os atendimentos são realizados em Curitiba, e no município de São José  
54 dos Pinhais funciona apenas a sede administrativa. Desta forma, apresentaram a situação  
55 para que o colegiado delibere sobre a aprovação ou não do registro do programa da  
56 instituição. A Secretaria Executiva explica que o Programa Bom Aluno, executado pelo  
57 Instituto Bom Aluno, já possui registro no CMAS desde 2021, portanto o colegiado deve  
58 votar a manutenção ou não do registro. Foi deliberado encaminhar os documentos da  
59 instituição para o colegiado para que possam fazer a leitura e análise, e decidir na próxima  
60 reunião. Analisaram também a solicitação do Desafio Jovem, e o parecer é pela não  
61 aprovação do registro do projeto apresentado, visto que não está de acordo com a  
62 tipificação do SUAS. O colegiado aprovou o parecer da comissão. Políticas: a comissão  
63 informa que elaborou a justificativa e adequações para a reestruturação da lei do CMAS,  
64 conforme orientado pela PGM, e encaminhará para manifestação da SEMAS. Após

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 aprovação da SEMAS, a minuta retornará para a PGM, para dar sequência aos trâmites.  
66 Informam também que o documento está em conformidade com as orientações da  
67 Resolução nº 100/2023 CNAS, apresentada no expediente 5. O colegiado aprovou os  
68 encaminhamentos apresentados pela comissão referentes à minuta da lei do CMAS.  
69 Referente ao Centro POP, relatam que foi encaminhado o Relatório de Acompanhamento  
70 para o CEAS PR e aguardam resposta da SEMAS quanto às recomendações  
71 apresentadas. Controle Social: Monique, Secretária Executiva, informa que foi publicado o  
72 Edital para participar do Processo de Escolha da nova logomarca do conselho, e que  
73 participou da reunião de coordenadores da SEMAS para apresentar o edital e solicitar  
74 apoio das equipes para divulgação e participação dos usuários. Foi solicitado encaminhar o  
75 Edital para os demais equipamentos da rede. **6 – OUTROS:** A Conselheira Melody  
76 compartilhou no grupo do Whatsapp a informação sobre uma audiência pública a ser  
77 realizada no dia 01 de julho, no APP-Sindicato, para debater sobre a proteção da infância  
78 nas unidades de acolhimento da FAS em Curitiba. O Presidente Emanuel informa sobre o  
79 convite para participar da reunião para a posse do novo presidente do CEAS PR, e relata  
80 que pela primeira vez um usuário dos serviços da assistência social irá ocupar a função. A  
81 Conselheira Emanuely informa que estará de férias, bem como a sua suplente, Eucleia. A  
82 SEMAS solicitou reunião extraordinária para apresentar a Nota Técnica "SUAS e Sistema  
83 de Justiça em SJP", e justificou que a pauta provavelmente será extensa, por esse motivo  
84 sugeriu que não fosse na reunião ordinária. Foi aprovado pelo colegiado a reunião  
85 extraordinária no dia 04 de julho, às 9h, de forma online. **7 – INFORMES GERAIS:** não  
86 houve. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 11 de julho de 2024, no auditório  
87 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais, o Presidente Emanuel Fernando  
88 Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após  
89 lida será aprovada.

32  
33